



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TDCO

**TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - TDCO
Nº 005/23 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA DE PESQUISA
AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS PARA EXECUÇÃO DO
PROJETO EXPLORAÇÃO DA HETEROSE DE HÍBRIDOS F1 E DE POPULAÇÕES
F2 DE COFFEA ARABICA, VISANDO INCREMENTO DE PRODUTIVIDADE,
RESISTÊNCIA MÚLTIPLA E QUALIDADE SENSORIAL**

A **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.949.888/0001-83, sediada na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1500, Bairro Horto, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.170-000, representada neste ato por seu Presidente, **PAULO SÉRGIO LACERDA BEIRÃO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.849.456-72, nomeado conforme Ato do Sr. Governador de Estado, em 14/11/2020, doravante denominada **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**; e a **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1647, Bairro Cidade Nova, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31.170-000, inscrita no CNPJ sob o n. 17.138.140/0001-23, neste ato representada por sua presidente **NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES**, inscrita no CPF sob o nº 423.581.916-04, no uso das atribuições, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO**;

Considerando que o Órgão Titular do Crédito é a agência de indução e fomento à pesquisa e à inovação de Minas Gerais e que, no cumprimento de sua finalidade, compete a ela apoiar projetos de natureza científica e tecnológica de instituições de direito público ou privado ou de pesquisadores individuais, que sejam considerados relevantes para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social do Estado;

Considerando que o Órgão Gerenciador do Crédito é a executora que, no cumprimento de sua finalidade, compete o fortalecimento da agricultura e da pecuária em Minas Gerais e desenvolve projetos que valorizam as especificidades regionais e que propõe inovações e alternativas às práticas agrícolas tradicionais e realiza pesquisas que buscam a melhoria da qualidade dos alimentos e resultam em novas tecnologias para aumentar a produtividade no campo, gerar mais renda para produtor rural e melhorar a qualidade de vida;

Considerando a Lei Estadual nº 22.929/2018, que estabelece em seu art. 17 que “Dos recursos atribuídos à FAPEMIG, correspondentes a, no mínimo, 1%

(um por cento) da receita corrente ordinária do Estado e por ela privativamente administrados, nos termos do art. 212 da Constituição do Estado, no mínimo 40% (quarenta por cento) serão destinados ao financiamento de projetos desenvolvidos por instituições estaduais", definindo no inc. III que deste total "no mínimo 15% (quinze por cento) ao custeio de programas e projetos em ciência, tecnologia e inovação, no âmbito das políticas públicas do Estado sob a responsabilidade de outras secretarias e outros órgãos e entidades da administração direta e indireta";

Considerando que o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário - TDCO é o instrumento hábil a transferir o poder de gestão de crédito orçamentário e financeiro entre unidades orçamentárias integrantes do orçamento fiscal, viabilizando a realização de ações em que haja parceria entre órgãos ou entidades de interesse da Administração Pública Estadual;

Considerando o Parecer n. 15.601, de 24 de fevereiro de 2016, da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais - AGE, que orienta a utilização do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO) quando a parceria envolver recursos destinados aos órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Federal nº 13.243, de 11 janeiro de 2016, e na Lei Federal nº 10.973/2004, que dispõe sobre estímulo ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica, Decreto Estadual nº 47.442/2018, Lei Estadual nº 17.348/2008, Decreto Estadual nº 46.319/2013, a Lei Estadual nº 22.929/2018, no Decreto Estadual nº 46.304, de 28 de agosto de 2013, que dispõe sobre a descentralização de crédito orçamentário entre os órgãos e entidades da administração pública do poder executivo, na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, de forma subsidiária e no que couber, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a cooperação para execução direta no orçamento da **FAPEMIG** das despesas correspondentes à execução do projeto "**EXPLORAÇÃO DA HETEROSE DE HÍBRIDOS F1 E DE POPULAÇÕES F2 DE COFFEA ARABICA, VISANDO INCREMENTO DE PRODUTIVIDADE, RESISTÊNCIA MÚLTIPLA E QUALIDADE SENSORIAL.**", nos termos previstos neste TDCO, e em conformidade com o Plano de Trabalho (56779480) que é parte integrante e inseparável do presente Termo.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste TDCO é de **60 meses**, alinhado ao projeto que deu origem, a contar da data de publicação do seu extrato na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado mediante solicitação, acompanhada de justificativa técnica e aceitação mútua dos **partícipes**, com a devida readequação do plano de trabalho do projeto, por meio da assinatura de Termo Aditivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este TDCO será extinto automaticamente após o término da vigência, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial entre os **partícipes**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Qualquer alteração deste instrumento jurídico deverá ser realizada de comum acordo pelos **partícipes**, mediante termo aditivo, com as devidas justificativas, dentro da vigência do instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica vedado o aditamento do presente TDCO com o intuito de alterar o seu objeto, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente que o praticou.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os créditos orçamentários no valor de R\$ 550.058,34 (quinhentos e cinquenta mil cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos) correrão à conta da(s) Dotação(es) Orçamentária(s):

2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1

2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1

4. **CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

Os recursos orçamentários e financeiros destinados obrigatoriamente ao pagamento das despesas decorrentes deste Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, conforme especificado no detalhamento dos itens do orçamento aprovado, serão descentralizados pela FAPEMIG à EPAMIG, preferencialmente em parcela única a ser disponibilizada mediante disponibilidade financeira.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução deverá obedecer ao detalhamento dos itens do Plano de Trabalho, que será parte integrante deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os recursos financeiros previstos neste termo limitam-se ao valor constante na presente Cláusula, não se responsabilizando o **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** pelo aporte de quaisquer outros recursos em decorrência de modificação do projeto original ou por fatos supervenientes que necessitem de suplementação a qualquer título.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O crédito orçamentário descentralizado não utilizado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** deve, obrigatoriamente, retornar à FAPEMIG, até o término do exercício financeiro em que ocorreu a descentralização, conforme art 7º do Decreto Estadual nº 46.304/2013.

5. **CLÁUSULA QUINTA - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA**

A disponibilização dos recursos financeiros a que se refere à Cláusula Terceira dar-se-á nos termos dos artigos 2º, 5º e 6º do DECRETO Nº 46.304, DE 28 DE AGOSTO DE 2013, transferindo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** o poder de gestão de crédito orçamentário da FAPEMIG, e viabilizando a realização do objeto do presente instrumento, de forma a permitir a execução dos recursos no próprio orçamento da FAPEMIG, competindo-lhes:

5.1. AO ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO

1. Cadastrar, junto à Superintendência Central de Contadoria Geral - SCCG, a unidade executora beneficiária com a descentralização;
2. Designar, por meio de Portaria Conjunta com o órgão gerenciador do crédito o ordenador de despesas, os responsáveis técnicos indicados pelo mesmo, para realização das ações de programação e execução orçamentária, financeira e de contabilização, no âmbito da Unidade Executora
3. Autorizar e cadastrar, junto ao SIAFI/MG e SIAD/MG, o ordenador de despesas e os responsáveis técnicos indicados pelo órgão gerenciador do

crédito, para realização das ações de programação e execução orçamentária, financeira e de contabilização, no âmbito da Unidade Executora;

4. Promover e executar, no âmbito do SIAFI/MG, as descentralizações de cotas orçamentárias e financeiras, para empenho e o pagamento em nome da Unidade Executora, sob a responsabilidade do órgão gerenciador do crédito;
5. Acompanhar as atividades de execução orçamentária e avaliar os seus resultados;
6. Inserir em sua proposta orçamentária para o exercício seguinte, a ser encaminhada à Superintendência Central de Planejamento e Orçamento/SEPLAG, os serviços e/ou obras com os respectivos valores;
7. Atuar em situações outras, que poderão advir, subordinadas ao entendimento prévio, inerente a cada caso.
8. Auxiliar o Órgão Gerenciador do Crédito nos cadastros dos instrumentos jurídicos celebrados para execução deste TDCO no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG e no Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços – SIAD-MG.

5.2. AO ÓRGÃO GERENCIADOR DE CRÉDITO

1. Registrar e baixar contabilmente no SIAFI/MG os contratos celebrados;
2. Emitir previamente as notas de empenho dos contratos firmados, conforme o disposto no art. 60 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o princípio da anualidade orçamentária, conforme disponibilização das cotas pela FAPEMIG;
3. Liquidar e pagar as despesas decorrentes dos contratos firmados;
4. Emitir mensalmente o “Relatório Mensal de Conformidade Contábil – RMMC” das operações realizadas de execução orçamentária dos recursos descentralizados;
5. Analisar e aprovar os relatórios emitidos pelo SIAFI/MG, decorrentes da execução orçamentária e financeira.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES

6.1. DO ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO

1. Garantir e responsabilizar-se pelos recursos orçamentários e financeiros necessários, bem como pelos reajustamentos previstos em contrato;
2. Liberar, em tempo hábil, os recursos destinados ao pagamento das ações executadas;
3. Deliberar sobre as solicitações de acréscimos que recaírem sobre os contratos firmados no âmbito do TDCO, quando implicarem aumento dos custos financeiros necessários à sua realização;
4. Realizar os procedimentos administrativos exigidos para a descentralização do crédito, incluindo as atividades necessárias junto aos sistemas corporativos do governo;
5. Promover a delegação de competência para ordenação da despesa;
6. O valor do crédito identificado no TDCO pela FAPEMIG deverá ser

líquido das demais obrigações contratuais assumidas para a mesma dotação orçamentária prevista para o exercício em questão.

6.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DE CRÉDITO

1. Executar o objeto deste instrumento, de acordo com o Plano de Trabalho, parte integrante deste Instrumento;
2. Apresentar à FAPEMIG, em tempo hábil, os pedidos de liberação de recursos destinados ao pagamento dos projetos, obras e serviços executados;
3. Submeter à prévia autorização da FAPEMIG a todos os acréscimos que recaírem sobre os contratos firmados no âmbito do TDCO, quando implicarem aumento dos custos financeiros necessários à sua realização, nos termos do inciso III do art. 4º do Decreto 46.304/2013;
4. Responsabilizar-se pelo empenho, liquidação e pagamento da despesa após a descentralização pela FAPEMIG;
5. Informar ao Administrador de Segurança da FAPEMIG a identificação dos usuários da unidade executora para fins de execução orçamentária do TCDO;
6. Cadastrar os contratos celebrados no SIAFI-MG e no SIAD-MG;
7. Registrar e baixar contabilmente no SIAFI-MG e no SIAD-MG os contratos celebrados;
8. No caso de execução plurianual, encaminhar à FAPEMIG, no mês de julho de cada exercício financeiro, o valor a ser executado no Orçamento Fiscal do exercício subsequente, para inserção na sua proposta orçamentária;
9. Prestar contas junto aos órgãos de controle interno e externo;
10. Responder quaisquer questionamentos advindos dos órgãos de fiscalização referentes ao objeto do presente termo;
11. Manter arquivo com documentação comprobatória das despesas realizadas em virtude do presente Termo, disponibilizando-as para consulta, a qualquer tempo, inclusive para análise técnica e financeira;
12. Firmar contrato e aditivos com o licitante vencedor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os servidores do sistema de controle interno estadual, a qualquer tempo e lugar, poderão ter acesso a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade pela correta aplicação dos recursos é do ordenador de despesas do Órgão Gerenciador do Crédito Orçamentário, nos termos do Art. 6º do Decreto Estadual nº 46.304/2013, inclusive no caso de execução em parceria com fundação de apoio.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A **FAPEMIG** reserva-se ao direito de, a qualquer tempo, monitorar a execução das metas e atividades, conforme definido no Plano de Trabalho e, após a conclusão dos trabalhos, verificar o cumprimento das condições fixadas no TDCO.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

O presente instrumento poderá ser aditado com as devidas justificativas técnicas, mediante proposta a ser apresentada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias antes do seu término e desde que aceitas, mutuamente, pelos partícipes, dentro

do seu prazo de vigência, considerando-se o tempo necessário para análise e decisão, sendo vedado aditamento com vistas a alterar o objeto da descentralização.

8. **CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CIENTÍFICA**

O **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** obriga-se a realizar as prestações de contas técnico-científicas parciais, a cada 12 (doze) meses, e a final, no prazo de até 60 (sessenta) dias após encerrada a vigência do instrumento, ou após sua rescisão por qualquer motivo, devendo a prestação de contas observar as diretrizes previstas no Manual e regulamentos da **FAPEMIG**, bem como na legislação aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As prestações de contas parciais serão realizadas por meio dos relatórios de monitoramento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na prestação de contas final deverá ser encaminhado o relatório técnico-científico em formulário eletrônico disponível na página da FAPEMIG, demonstrando o cumprimento das atividades desenvolvidas e os resultados alcançados, além do envio de cópia das publicações e dos produtos gerados no projeto.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de reprovação integral ou parcial da prestação de contas técnico-científica, o **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** deverá efetuar a devolução dos recursos recebidos, integral ou proporcionalmente, conforme o caso, sem prejuízo da correção monetária devida.

9. **CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA**

O **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** obriga-se a realizar as prestações de contas financeiras parciais simplificadas, a cada 12 (doze) meses, e a final, no prazo de até 60 (sessenta) dias após encerrada a vigência do instrumento, ou após sua rescisão por qualquer motivo, devendo a prestação de contas observar as diretrizes previstas no Manual, na Cartilha de Prestação de Contas Financeira e demais regulamentos da **FAPEMIG**, bem como na legislação aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de reprovação integral ou parcial da prestação de contas financeira, o **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** deverá efetuar a devolução dos recursos recebidos, integral ou proporcionalmente, conforme o caso, sem prejuízo da correção monetária devida.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS EQUIPAMENTOS**

Os bens móveis adquiridos com recursos do **Órgão TITULAR DE CRÉDITO** destinados ao projeto ora financiado poderão ser doados aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, nos termos da Portaria FAPEMIG n. 34/2019.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A doação de que trata o caput efetivar-se-á automaticamente desde a aquisição do bem em favor do **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO**, nos termos do artigo 13 da Lei Federal n. 13.243/2016 c/c incisos XV, do art. 79 do Decreto Estadual n. 47.442/2018.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de reprovação da prestação de contas final, o valor referente ao bem por ventura doado deverá ser ressarcido ao **ÓRGÃO TITULAR DE CRÉDITO**.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A doação de que trata esta Cláusula será feita mediante encargo, que consiste na obrigatoriedade da utilização dos bens somente nas atividades correlatas com as finalidades da **FAPEMIG**, relacionadas à pesquisa, ciência, tecnologia e inovação e não será permitida a doação ou permissão, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO**, a terceiros. Os bens poderão ser

alienados/vendidos em caso de obsolescência ou apresentar desgaste que o torne inadequado para o uso na atividade de pesquisa, mediante ateste do coordenador da pesquisa sob a qual foi realizada a compra, caso seja possível, e chancela do representante máximo do **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO, obrigatoriamente**. Deve ser obedecida a legislação do estado sobre o desfazimento/alienação de bens inservíveis, como exemplo o Decreto 45.242/2009.

PARÁGRAFO QUARTO: Em caso de desvio ou inutilização dos bens, o **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** deverá ressarcir o **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, o valor correspondente, mediante prévio procedimento administrativo para apuração de dolo ou culpa, sendo ainda possível a reposição do bem, com características compatíveis, para o cumprimento de sua finalidade.

PARÁGRAFO QUINTO: Compete ao **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** responsabilizar-se pela adequada guarda, manutenção e utilização dos bens adquiridos com recursos deste TDCO, assegurando o seu uso nas atividades de pesquisa objeto deste projeto, bem como comunicar ao **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** quaisquer fatos que possam interferir na posse, na propriedade ou no valor do bem adquirido em decorrência do presente TDCO.

PARÁGRAFO SEXTO: O **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** poderá ceder, durante e enquanto durar a execução do projeto, os bens adquiridos com recursos deste TDCO a eventuais instituições participantes do projeto, desde que necessário e conveniente para o cumprimento do plano de trabalho.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** poderá dar outra destinação aos bens adquiridos com os recursos provenientes deste TDCO, na hipótese do **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO** descumprirem o presente Termo, ou caso o interesse público justifique a destinação diversa aos referidos bens.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA**

O presente instrumento poderá ser rescindido ou denunciado de pleno direito, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por qualquer dos partícipes, por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas cláusulas ou condições ou por superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexecutável.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

A eventual alocação de recursos humanos, desde que prevista no Plano de Trabalho, por quaisquer dos partícipes, para a execução do objeto do presente Termo, não implicará em alteração da relação laborativa, empregatícia ou de qualquer natureza, com o órgão ou entidade de origem, responsabilizando-se, cada qual, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto do presente Termo.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DIVULGAÇÃO**

Quando da execução das ações realizadas no âmbito deste TDCO, como palestras, seminários e cursos, ou para divulgação de qualquer produto resultado do projeto, por meio de publicações científicas, artigos em jornais e/ou revistas, folders, banners, cartazes, quadros, folhetos, obrigam-se os **partícipes** a divulgarem, de forma conjunta, o nome e a logomarca da FAPEMIG e do **ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO**, após a aprovação prévia destes, na forma da lei, observado o disposto no art.37, §1º da Constituição da República, na forma da lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: O descumprimento da obrigação prevista nesta Cláusula sujeita os partícipes às penalidades previstas na legislação vigente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

As partes envolvidas no presente Termo adotarão medidas internas para o acompanhamento e transparência das ações desenvolvidas no âmbito da presente parceria, em consonância com as normas legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As partes deverão indicar, expressamente, um responsável, podendo a indicação ser feita no Plano de Trabalho ou em documento apartado, o qual passará a fazer parte integrante e indissociável do presente TDCO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO indica como responsável pela gestão, controle e fiscalização do presente instrumento jurídico, nos termos da Lei Estadual nº 22.929/2018, o servidor César Elias Botelho - CPF 9713.xxx.xxx-91;

O **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** indica como responsável pela gestão do presente instrumento jurídico e fiscalização a servidora Janaina Soares S. P. França - CPF 043.xxx.xxx-59.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos em comum acordo entre os partícipes, tendo-se em vista as normas da Lei Estadual nº 17.348/2008, do Decreto Estadual nº 46.304/2013, da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 10.973/2004 e da Lei Federal 13.303 de 30 de junho de 2016.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste Termo, assim como de seus aditamentos no Diário Oficial do Estado é condição indispensável para sua eficácia e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, ficando a cargo da FAPEMIG, nos termos do parágrafo único do art.11 do Decreto Estadual nº 46.304/2013.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Eventuais controvérsias serão dirimidas administrativamente pelas partes ou através da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos - CPRAC da Advocacia-Geral do Estado.

E, por estarem justas e avençadas, após leitura do instrumento e seus anexos, as partes assinam eletronicamente o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, para um só efeito.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PAULO SÉRGIO LACERDA BEIRÃO

Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

ANEXOS

I - Plano de Trabalho Final_(56779480)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Lacerda Beirao, Presidente**, em 02/03/2023, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Diretor Presidente**, em 02/03/2023, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57842657** e o código CRC **84C5DC18**.

Referência: Processo nº 2070.01.0005541/2022-65

SEI nº 57842657

**Plano de Trabalho**

Edital Nº 040/2022 - Apoio a Projetos em Ciência, Tecnologia e Inovação, no Âmbito das Políticas Públicas do Estado de MG

Processo:
PPE-00103-22

Situação do processo:
Em Análise

Natureza da solicitação:
Apoio a Projetos em Ciência, Tecnologia e Inovação, no Âmbito das Políticas Públicas do Estado de MG

Data do documento:
25/11/2022 11:39:10

Número SEI:
Não se aplica

Validador:
7C440BB3-69D0-44DD-A4CB-C76BFFC7DD34

Dados pessoais do coordenador

Nome:
VINÍCIUS TEIXEIRA ANDRADE

Data de nascimento:
05/09/1984

Naturalidade:
MINAS GERAIS

CPF:
071.199.866-35

Telefones de contato:
Celular: (35) 98810-1168 | Residencial não informado | Comercial: (35) 3821-2231

E-mail:
vinicius.andrade@epamig.br

Currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/2336290883758617>

Endereço residencial:
Rua Topázio 188

CEP:
37203-662

Município:
LAVRAS

Maior titulação:
Doutor

Curso:
Agricultura Tropical e Subtropical - Genética, Melhoramento Vegetal e Biotecnologia

Instituição:

Ano de obtenção do título:
2019

Banco:
BANCO DO BRASIL S A

Agência:
03646

Conta corrente:
205214

PIS/PASEP:
00000000000

Dados profissionais do coordenador

Instituição de trabalho atual:
Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Data de admissão:
01/01/2020

Regime de trabalho:
40h

Área de conhecimento:
AGRONOMIA

Dados da Proposta

Título:

EXPLORAÇÃO DA HETEROSE DE HÍBRIDOS F1 E DE POPULAÇÕES F2 DE Coffea arabica, VISANDO INCREMENTO DE PRODUTIVIDADE, RESISTÊNCIA MÚLTIPLA E QUALIDADE SENSORIAL

Data de início:

01/01/2023

Data término:

01/01/2028

Área de conhecimento:

AGRONOMIA

Sub-área de conhecimento:

MELHORAMENTO VEGETAL

Resumo da Proposta:

Em 2017 a Epamig Sul iniciou um novo programa de melhoramento genético. No primeiro ano, foram utilizados nos cruzamentos 56 genitores e obtidos 117 híbridos (Grupo 1). Em 2018, foram realizadas hibridações entre 26 genitores que deram origem a 56 híbridos (Grupo 2). Em 2019, os cruzamentos foram realizados com 14 cultivares gerando 96 híbridos (Grupo 3). Os cruzamentos de 2020 foram realizados entre 10 genitores femininos com uma mistura de pólen de 15 genitores masculinos gerando 10 populações híbridas (Grupo 4). As sementes provenientes dos cruzamentos foram semeadas em junho de 2021, para plantio em dezembro do mesmo ano. Durante o período mencionado acima, foram gerados 279 híbridos, representados por 4.842 indivíduos. Em toda essa variabilidade gerada nos cruzamentos desde 2017 e nos que ainda serão realizados no futuro, planeja-se três linhas de trabalho. A primeira delas relaciona-se ao avanço rápido de gerações para o desenvolvimento de cultivares homozigotas. A segunda refere-se à identificação de plantas superiores em geração F1 com foco no registro de cultivares clonais. A terceira linha, envolve a validação do potencial do uso de populações F2 em escala comercial. O Avanço de geração das progênies híbridas de todos os grupos de híbridos ocorrerá em área irrigada por aspersão no Campo Experimental de Patrocínio em sistema de manejo intensivo e superadensado pelo método de condução de população segregante tipo bulk. O desenvolvimento de cultivares clonais será feito continuamente pela seleção e avaliação de plantas individuais. Os trabalhos envolvendo as populações F2 iniciaram-se com a escolha de cruzamentos contendo genitores de mesmo porte e arquitetura de planta, mesma cor de fruto e com características agrônômicas complementares.

Palavra chave 1:

Desenvolvimento de cultivares

Palavra chave 2:

Melhoramento genético do cafeeiro

Palavra chave 3:

Vigor híbrido

Palavra chave 4:

Cultivar homozigota

Palavra chave 5:

Clonagem

Palavra chave 6:

Cultivar F2

Instituições

Instituição Executora / Proponente:

EPAMIG - Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Instituição Gestora:

NPG - Abdico da indicação de Gestora

Natureza da Proposta

Forma de execução dos recursos pleiteados com a Fapemig:

Indireta, por meio da celebração de ajuste com Fundação de Apoio para gestão dos recursos;

Selecione entre as opções a natureza da proposta:

Política pública voltada para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação do Estado;

Detalhamento da Proposta

01) Objetivo geral

Gerar variabilidade por meio de cruzamentos artificiais, avançar gerações para obtenção de cultivares homocigotas, selecionar plantas matrizes F1 para clonagem e avaliar populações F2 com potencial para ganhos em produtividade, qualidade de bebida e resistência múltipla a pragas e doenças.

02) Objetivos específicos

Selecionar híbridos F1 com elevado potencial produtivo, resistência múltipla a pragas e doenças e qualidade superior da bebida para utilização como cultivares clonais. Analisar o potencial de populações F2 por meio dos resultados da primeira colheita. Avaliar populações F2 quanto a resistência à ferrugem e aos e nematoides. Realizar o avanço de uma geração dentro das populações segregantes para o desenvolvimento de cultivares homocigotas.

03) Contextualização e justificativa

Atualmente, do total de cultivares de *Coffea arabica* registradas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 60% são resistentes à ferrugem do cafeeiro (citar MAPA ou Rensasem), algumas das quais têm sido cultivadas pelos cafeicultores, alternativamente às cultivares dos grupos Catuaí e Mundo Novo. A evolução destas cultivares necessita ser realizada por meio da geração de variabilidade para a continuidade dos programas de melhoramento, realizando-se cruzamentos artificiais entre as melhores cultivares, visando obter maiores produtividades, melhor qualidade sensorial e resistência múltipla às pragas e doenças. É importante lembrar que o melhoramento genético de plantas é um processo dinâmico, e que os ganhos são obtidos pelo acúmulo de vantagens através das gerações. Em função disso, cruzamentos contínuos das melhores cultivares selecionadas no decorrer dos anos constituem base dos principais programas de melhoramento genético do cafeeiro, dentre eles o programa coordenado pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG). Uma das principais características da espécie *Coffea arabica* L. é sua multiplicação predominantemente por autopolinização (CARVALHO, 1988). Sendo assim, o melhoramento genético da espécie é direcionado à obtenção de cultivares do tipo linhagens, com características homogêneas e propagado por sementes (MEDINA FILHO; BORDIGNON, 2008). Todo o processo para a obtenção de uma cultivar pode demorar até 30 anos de recursos e dedicação dos pesquisadores (QUEIROGA, et al., 2021). Além do tempo, as sucessivas gerações de autofecundação, provocam a perda do vigor híbrido e de alelos de interesse, com conseqüente diminuição de produtividade e das características especiais, como a resistência a pragas e doenças (BORÉM; MIRANDA, 2009). O desenvolvimento de estratégias para minimizar o tempo para o lançamento de novas cultivares e a exploração comercial do vigor híbrido em cultivares *C. arabica* tem potencial para revolucionar a cafeicultura. A expressão da heterose em híbridos F1 já foi confirmada por diversos autores na literatura (SRINIVASAN & VISHVESHVARA, 1978; FONTES et al., 2000; ETIENNE et al., 2002; BERTRAND et al., 2005; SERA et al., 2005; ITO et al., 2008; ITO et al., 2011) com resultados de ganhos de produtividade média de 20 a 30% a mais, em relação às cultivares estáveis. Além da heterose, as populações F1 podem carregar genes de resistência simultânea ou múltipla para pragas e doenças no cafeeiro (ANDREAZI et al., 2015). O desenvolvimento de cultivares com resistência genética a ferrugem do cafeeiro (*Hemileia vastatrix*), aos nematoides das galhas (*Meloidogyne* spp.) e ao bicho-mineiro (*Leucoptera coffeella*), associada à qualidade superior da bebida tem sido um desafio para os pesquisadores. Por meio de cruzamentos entre genótipos complementares para estas características é possível obter plantas, já na geração F1, com resistência simultânea a ferrugem, nematoides e bicho-mineiro e elevada qualidade sensorial da bebida (ITO et al., 2004; SERA et al., 2005). A comercialização de plantas híbridas F1 em *C. arabica* apresenta alguns entraves. A autogamia da espécie induz a necessidade de emasculação manual da cultura, o que representa baixa produção de sementes, inviabilizando assim, plantios comerciais. Em função da heterose observada em populações híbridas, há muitos anos, vários pesquisadores em diversas regiões produtoras de café do mundo, têm se empenhado no desenvolvimento de metodologias para a propagação assexuada de híbridos de *C. arabica* por meio das técnicas de estaquia e embriogênese somática (INFORZATO, 1950; STARITSKY, 1970). Entretanto, até os dias atuais, os pesquisadores têm encontrado dificuldades para o estabelecimento de protocolos para a propagação vegetativa da espécie e assim, explorar os ganhos obtidos em populações F1. Portanto, para superar estas dificuldades, o aprimoramento dos protocolos de clonagem é imprescindível para a multiplicação em escala comercial de híbridos F1. Devido aos entraves para a exploração comercial de híbridos F1, outras estratégias devem ser desenvolvidas pelos programas de melhoramento genético do cafeeiro. Uma estratégia a ser estudada em *C. arabica* seria explorar a metade da heterose em cultivares F2 propagadas por semente (SERA; ALVES, 1999). Em culturas como o milho, diversos estudos já foram desenvolvidos para avaliar o desempenho de populações F2 e os resultados encontrados foram satisfatórios para a expressão da heterose (DONÁ et al., 2011; BERNINI; PATERNIANI, 2012; BERNINI; GUIMARÃES, 2020). Esses resultados indicam que, estudos sobre o potencial do uso comercial de populações F2, devem ser desenvolvidos em outras culturas como, o café arábica.

04) Metodologia (detalhe a metodologia e etapas que serão executadas no projeto para o alcance dos objetivos)

4.1. Experimentos de híbridos F1 e seleção de plantas para clonagem. A base de todo o projeto são os híbridos obtidos a partir dos cruzamentos realizados em 2017 e em 2018. As sementes dos 117 híbridos (Grupo 1), provenientes destes cruzamentos e seus genitores, foram semeadas e plantadas em 2018 no Campo Experimental da Epamig de Patrocínio/MG e na Fazenda Ouro Verde em Campos Altos/MG. Os 56 híbridos do Grupo 2 foram plantados no Campo Experimental da Epamig em Três Pontas. Foi utilizado o delineamento de blocos completos casualizados, com três repetições e seis plantas na parcela, no espaçamento de 3,5 x 1,0 m. O experimento implantado em Patrocínio/MG foi irrigado por gotejamento, enquanto o de Campos Altos/MG e de Três Pontas/MG foram conduzidos em sequeiro. Os genitores não foram detalhados por limitação de espaço. Serão Avaliados as seguintes características: Vigor Vegetativo, Produtividade, Rendimento, Tamanho de grãos, Grãos tipo Moca, Qualidade de bebida. 4.2. Experimento de populações F2. O trabalho de pesquisa com foco na validação e desenvolvimento de cultivares F2 envolve experimentos de campo e em casa de vegetação. 4.2.1. O experimento de campo será utilizado para avaliação das características agrônômicas e os de casa de vegetação para estudo da resistência à ferrugem e aos nematoides. O experimento será implantado na Fazenda Experimental da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, situada no município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, Brasil. O experimento será composto por 14 progênies em geração F2 selecionadas dentro do Grupo 1. Serão avaliadas 15 cultivares de *C. arabica* utilizadas como genitores dessas 14 progênies, totalizando 29 tratamentos. O delineamento experimental utilizado será em blocos casualizados (DBC), com quatro repetições e 20 plantas por parcela, totalizando 116 parcelas experimentais. As características avaliadas serão o vigor vegetativo, avaliação dos descritores mínimos, produtividade, porcentagem de frutos chochos, uniformidade de maturação, rendimento, tamanho de grãos, grãos tipo moca e qualidade sensorial da bebida. 4.2.2. Para avaliação da resistência à ferrugem e aos nematoides *Meloidogyne exigua* e *M. paranaensis* das populações F2, serão instalados experimentos com inoculação controlada em casa de vegetação. Cada experimento será repetido duas vezes para confirmação das respostas. O número de tratamentos (progênies F2) de cada experimento será variável devido às características dos genitores que compõem o grupo em estudo. Serão avaliados para a resistência a ferrugem a incidência e severidade da doença. Para a avaliação da resistência aos nematoides serão quantificados o índice de galhas e por meio da contagem de nematoides nas raízes será calculado a redução do fator de reprodução. 4.3. Análises Estatísticas As análises envolverão a estimativa da heterose, da análise de variância e dos testes de medias para todas as características avaliadas nos experimentos de campo e casa de vegetação.

05) Público alvo

Os maiores beneficiados com os resultados do projeto são os produtores, que utilizarão as tecnologias geradas. Adicionalmente, os resultados são de interesse aos agrônomos extensionistas, pesquisadores, professores e estudantes.

06) Resultados esperados

Mediante a execução desse projeto tem-se a oportunidade de seleção de clones com elevado potencial produtivo e qualidade sensorial da bebida, disponibilizando clones para a linha de pesquisa clonal. Futuramente, esses clones farão parte de experimentos de competição em várias localidades produtoras de café para registro e recomendação. Com relação às populações F2, espera-se que seja definida uma nova estratégia de melhoramento genético do cafeeiro arábica. Com a validação desta estratégia, o tempo para o lançamento de uma nova cultivar será reduzido para 10 a 12 anos, o que representa um grande avanço quando se trata de melhoramento genético do cafeeiro. Além de minimizar o tempo, a nova estratégia facilitará o desenvolvimento de cultivares com resistência múltipla a ferrugem e aos nematoides das galhas, que é bastante dificultado com o método de melhoramento atual, que visa obter linhagens. Como estratégia de difusão de tecnologia serão adotadas ações que contemplem o meio acadêmico e o setor produtivo. Para o meio científico serão disponibilizados os resultados para divulgação em resumos de congressos, publicação de artigos em revistas científicas de alto impacto e dissertações e teses. Para o setor produtivo serão realizados dias de campo e encontros técnicos com apresentação dos principais resultados e potencialidades das tecnologias geradas.

07) Indicadores de resultado (apresente os indicadores e metas que permitirão mensurar se os resultados esperados foram alcançados)

Identificar pelo menos duas plantas híbridas para uso como cultivares clonais, uma com foco em produtividade e outra com foco em qualidade de bebida. Identificar pelo menos uma população F2 com capacidade produtiva maior que as cultivares homozigotas. Identificar pelo menos uma população F2 com resistência múltipla a doenças e aos nematoides. Obter sementes F3 para o avanço de geração, visando o desenvolvimento de cultivares tipo linhagem.

08) Evidência do porquê que a equipe proposta está capacitada a desenvolver o projeto de forma eficiente e eficaz

O coordenador do projeto possui formação em melhoramento genético de plantas no mestrado e doutorado. Possui experiência em cafeicultura, pesquisa, ensino e extensão, participando de atividades nas instituições públicas e privadas. Faz parte da equipe do projeto pesquisadores e professores com experiência em cafeicultura, atuando no desenvolvimento de cultivares, fitotecnia, fitopatologia e sistemas produtivos.

09) Instituições associadas/parceiras (caso aplicável, indique as demais instituições com participação no projeto e descreva suas principais atividades e responsabilidades, assim como as atividades e responsabilidades que serão com ela compartilhadas)

Embrapa Café – Colaboração nos trabalhos relacionados à fitotecnia das progênies em seleção e aos sistemas produtivos para posicionamento das tecnologias geradas. Universidade Federal de Lavras – Colaboração na propagação vegetativa das plantas selecionadas, na geração de nova variabilidade genética, análise, publicação dos resultados e na formação de recursos humanos por meio da participação dos alunos de mestrado e doutorado que poderão desenvolver suas teses e dissertações no projeto.

10) Fatores de contexto -favoráveis- que o projeto poderá sofrer

Condições climáticas favoráveis, possíveis parcerias com os produtores para iniciar o plantio para a avaliação das tecnologias em escala comercial. Inclusão de alunos de graduação, mestrado e doutorado para desenvolvimento de seus trabalhos. Inclusão de novos recursos financeiros via parcerias público-privadas. Possibilidade de utilização dos experimentos de campo para realização de atividades não previstas na metodologia. Viabilização de eventos técnicos e científicos para difusão do conhecimento com boa adesão de produtores e consultores.

11) Fatores de contexto -desfavoráveis- que o projeto poderá sofrer e ações para mitigação

Condições climáticas desfavoráveis e eventos climáticos extremos que podem afetar o desenvolvimento das plantas em campo – Para esses eventos desfavoráveis contamos com a irrigação nos experimentos de campo. Ataque de pragas e doenças de intensidade acima da normalidade – Monitoramento constante das áreas experimentais e mediante a presença do patógeno ou praga, proceder o controle. Atraso na entrega e montagem da estufa e casa de vegetação. As sementes serão armazenadas em câmara fria e serão semeadas após a entrega e instalação desses investimentos.

12) Instalações e equipamentos existentes a serem utilizados para a execução das atividades previstas

Serão utilizados os campos experimentais da Epamig de Patrocínio e Três Pontas que darão todo o suporte para a execução das atividades, disponibilizando infraestrutura e recursos humanos na condução dos experimentos. Serão utilizados os sistemas de irrigação, estrutura de pós-colheita para a secagem e beneficiamento dos cafés colhidos e laboratórios para processamento e avaliação das amostras experimentais. Serão utilizados os veículos da Epamig para o deslocamento da equipe de pesquisa.

13) Fundamentação legal

Lei 22.929, que cria cota para projetos de políticas públicas de responsabilidade das instituições estaduais e com base na competência da EPAMIG, descrita no Art. 5o da Lei nº 23157 DE 18/12/2018. Decreto no 9.918, de 18/07/2019, Selo arte.

Membros da Equipe

Nome:

SONIA MARIA DE LIMA SALGADO

Email:

soniaepamig@gmail.com

Função:

Colaborador

URL do currículo Lattes:

<http://lattes.cnpq.br/9809080257671174>

Atividades:

Responsável por coordenar as atividades relacionadas a avaliação da resistência aos nematoides.

Status no aceite em participar do projeto:

Aceito

Nome:
REGIS PEREIRA VENTURIN

Email:
regis@epamig.br

Função:
Colaborador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/4415899727209157>

Atividades:
Responsável pelas avaliações de campo, casa de vegetação e atividades de clonagem de cafeeiros selecionados.

Status no aceite em participar do projeto:

Aceito

Nome:
GLADYSTON RODRIGUES CARVALHO

Email:
grodriguescarvalho@gmail.com

Função:
Subcoordenador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/16581120988656021658>

Atividades:
Dar suporte ao coordenador do projeto em suas atividades.

Status no aceite em participar do projeto:

Aceito

Nome:
MARCELO RIBEIRO MALTA

Email:
marcelomalta@epamig.br

Função:
Colaborador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/2045281406939713>

Atividades:
Apoiar nas avaliações de colheita, preparo das amostras para análises físicas e sensoriais.

Status no aceite em participar do projeto:

Aceito

Nome:
CESAR ELIAS BOTELHO

Email:
cesarbotelho@epamig.br

Função:
Colaborador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/9064405930835578>

Atividades:
Apoiar nas avaliações de campo referentes aos experimentos de avanço de geração, verificação da viabilidade da cultivar F2 e seleção de plantas para clonagem.

Status no aceite em participar do projeto:

Aceito

Nome:
JULIANA COSTA DE REZENDE

Email:
julianacosta@epamig.br

Função:
Colaborador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/7448751464487740>

Atividades:

Apoiar na tabulação dos dados, análise dos dados, interpretação dos resultados e elaboração de artigos e relatórios anuais.

Status no aceite em participar do projeto:

Aceito

Nome:

VÂNIA APARECIDA SILVA

Email:

vania.silva@epamig.br

Função:

Colaborador

URL do currículo Lattes:

<http://lattes.cnpq.br/0586330618134923>

Atividades:

Desenvolvimento, aplicação e multiplicação dos híbridos F1 por meio da clonagem por estacas caulinares.

Status no aceite em participar do projeto:

Aceito

Nome:

ANTONIO CARLOS BAIÃO DE OLIVEIRA

Email:

antonio.baiao@embrapa.br

Função:

Colaborador

URL do currículo Lattes:

<http://lattes.cnpq.br/0865337087680269>

Atividades:

Apoiar nas avaliações de campo referentes aos experimentos de avanço de geração, verificação da viabilidade da cultivar F2, seleção de plantas para clonagem, análise dos dados, interpretação dos resultados.

Status no aceite em participar do projeto:

Aceito

Nome:

ANDRE DOMINGHETTI FERREIRA

Email:

agroadf@yahoo.com.br

Função:

Colaborador

URL do currículo Lattes:

<http://lattes.cnpq.br/5552256071191830>

Atividades:

Apoiar nas avaliações de campo referentes aos experimentos de avanço de geração, verificação da viabilidade da cultivar F2 e seleção de plantas para clonagem.

Status no aceite em participar do projeto:

Aceito

Nome:

VINÍCIUS TEIXEIRA ANDRADE

Email:

vinicius.andrade@epamig.br

Função:

Coordenador

URL do currículo Lattes:

<http://lattes.cnpq.br/2336290883758617>

Atividades:

Coordenar o projeto, gerenciar a aplicação dos recursos, promover reuniões anuais de todos os integrantes do projeto, definir estratégias de comunicação, redefinir cronograma de atividades, dentre outras atividades decisórias do projeto.

Status no aceite em participar do projeto:

Aceito

Nome:
VANESSA CASTRO FIGUEIREDO

Email:
vcfigueiredo.agro@gmail.com

Função:
Colaborador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/2278713452336889>

Atividades:
Responsável pelo acompanhamento e avaliações do experimento instalado no Campo Experimental de Três Pontas, MG

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Nome:
DENIS HENRIQUE SILVA NADALETI

Email:
denishenriquesilva@yahoo.com.br

Função:
Colaborador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/8110465721748594>

Atividades:
Apoiar nas avaliações de colheita, processamento e preparo das amostras para análises físicas e sensoriais.

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Nome:
Cyntia Stephânia dos Santos

Email:
cyntia.s.santos@hotmail.com

Função:
Colaborador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/0815099903794929>

Atividades:
Apoiar na tabulação dos dados, análise dos dados, interpretação dos resultados e elaboração de artigos e relatórios anuais.

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Nome:
Diego Júnior Martins Vilela

Email:
diego.vilela@epamig.br

Função:
Colaborador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/4165653641852008>

Atividades:
Acompanhamento dos experimentos de campo e avaliações experimentais em Patrocínio e Campos Altos.

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Nome:
Silvana Ramlow Otto Teixeira da Luz

Email:
silvanaotto2016@gmail.com

Função:
Colaborador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/9942422432431281>

Atividades:
Responsável pelas atividades relacionadas a avaliação da resistência aos nematoides e a ferrugem do cafeeiro.

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Nome:
Cleudson Alves da Silva

Email:
cleudson.silva@epamig.br

Função:
Colaborador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/0678642985386608>

Atividades:
Acompanhamento dos experimentos de campo e avaliações experimentais em Patrocínio e Campos Altos.

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Nome:
Daiane dos Santos Soares

Email:
soares.agronomia@gmail.com

Função:
Colaborador

URL do currículo Lattes:
<http://lattes.cnpq.br/8837591483706982>

Atividades:
Responsável no auxílio da execução dos experimentos em casa de vegetação para avaliação de resistência a ferrugem e aos nematoides. Apoiar nas atividades referentes a clonagem.

Status no aceite em participar do projeto:
Aceito

Produtos Pretendidos

Produto:
ARTIGOS EM REVISTAS ESPECIALIZADAS

Quantidade:
1

Especificação:

Produto:
RELATÓRIOS TÉCNICOS

Quantidade:
1

Especificação:

Produto:
RESUMOS PUBLICADOS

Quantidade:
3

Especificação:

Produto:
TESES DE DOUTORADO

Quantidade:
1

Especificação:

Produto:
PITCH

Quantidade:
1

Especificação:

Produto:
PROCESSOS/METODOLOGIAS/PROCEDIMENTOS

Quantidade:
1

Especificação:
Explorar a heterose via seminal

Produto:
OUTROS

Quantidade:
1

Especificação:
Clone de híbrido F1 com elevada produtividade

Produto:
OUTROS

Quantidade:
1

Especificação:
Clone híbrido F1 com elevada qualidade sensorial

Metas

Meta:

1 - Identificar pelo menos duas plantas híbridas para uso como cultivares clonais, uma com foco em produtividade e outra com foco em qualidade de bebida.

Meta:

2 - Identificar pelo menos uma população F2 com capacidade produtiva maior que as cultivares homozigotas.

Meta:

3 - Identificar pelo menos uma população F2 com resistência múltipla a doenças e aos nematoides.

Meta:

4 - Avançar pelo menos uma geração de autofecundação dos híbridos dos 4 grupos.

Etapas

Meta:

3 - Identificar pelo menos uma população F2 com resistência múltipla a doenças e aos nematoides.

Descrição:

3.1 - Selecionar pelo menos uma cultivar F2 com resistência a ferrugem do cafeeiro e aos nematoides. As avaliações das resistências serão realizadas em experimentos controlados em casa de vegetação.

Indicador de Progresso:

Plantio de experimentos de competição de cultivares, contendo a possível cultivar F2 selecionada.

Entregável(is):

Mês de início:
1

Mês de fim:
42

Duração:
42

Peso:
2

Responsável:
VINÍCIUS TEIXEIRA ANDRADE

Executor(es):

ANTONIO CARLOS BAIÃO DE OLIVEIRA; Cyntia Stephânia dos Santos; Daiane dos Santos Soares; Silvana Ramlow Otto Teixeira da Luz; SONIA MARIA DE LIMA SALGADO

Meta:

4 - Avançar pelo menos uma geração de autofecundação dos híbridos dos 4 grupos.

Descrição:

4.1 - Coleta de sementes, preparo de mudas e plantio da nova geração de cada uma das populações híbridas.

Indicador de Progresso:

Plantio da geração avançada em campo.

Entregável(is):**Mês de início:**

18

Mês de fim:

48

Duração:

31

Peso:

2

Responsável:

VINÍCIUS TEIXEIRA ANDRADE

Executor(es):

ANTONIO CARLOS BAIÃO DE OLIVEIRA; Cyntia Stephânia dos Santos; Daiane dos Santos Soares; Silvana Ramlow Otto Teixeira da Luz; VANESSA CASTRO FIGUEIREDO

Meta:

2 - Identificar pelo menos uma população F2 com capacidade produtiva maior que as cultivares homozigotas.

Descrição:

2.1 - Selecionar pelo menos uma cultivar F2 superior em produtividade em relação às linhagens homozigotas, com potencial comercial.

Indicador de Progresso:

Plantio de experimentos de competição de cultivares, contendo a possível cultivar F2 selecionada.

Entregável(is):**Mês de início:**

1

Mês de fim:

42

Duração:

42

Peso:

2

Responsável:

VINÍCIUS TEIXEIRA ANDRADE

Executor(es):

ANTONIO CARLOS BAIÃO DE OLIVEIRA; REGIS PEREIRA VENTURIN; VANESSA CASTRO FIGUEIREDO

Meta:

1 - Identificar pelo menos duas plantas híbridas para uso como cultivares clonais, uma com foco em produtividade e outra com foco em qualidade de bebida.

Descrição:

1.1 - Selecionar plantas superiores para clonagem.

Indicador de Progresso:

Clonagem e plantio dos híbridos em campo para avaliação de desempenho agrônomo.

Entregável(is):**Mês de início:**

1

Mês de fim:

36

Duração:

36

Peso:

2

Responsável:

VINÍCIUS TEIXEIRA ANDRADE

Executor(es):

ANTONIO CARLOS BAIÃO DE OLIVEIRA; Daiane dos Santos Soares; REGIS PEREIRA VENTURIN; VANESSA CASTRO FIGUEIREDO; VÂNIA APARECIDA SILVA

Dispêndios

Tipo de Dispêndio:

BOLSA

Dispêndio:

BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Justificativa:**Quantidade:**

1 | Mensalidades: 24

Valor Unitário:

R\$ 4.100,00

Sub-Total:

R\$ 98.400,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Selecionar plantas superiores para clonagem.; 2.1 - Selecionar pelo menos uma cultivar F2 superior em produtividade em relação às linhagens homozigotas, com potencial comercial.; 3.1 - Selecionar pelo menos uma cultivar F2 com resistência a ferrugem do cafeeiro e aos nematoides. As avaliações das resistências serão realizadas em experimentos controlados em casa de vegetação.; 4.1 - Coleta de sementes, preparo de mudas e plantio da nova geração de cada uma das populações híbridas.

Tipo de Dispêndio:

DIÁRIA

Dispêndio:

DIÁRIA NACIONAL

Descrição:

Diária para acompanhamento, avaliação e participação em eventos nacionais.

Justificativa:

Diárias necessária para o deslocamento do coordenador e da equipe do projeto para acompanhamento e avaliação dos experimentos, bem como apresentação de trabalhos e divulgação dos resultados em eventos técnicos e científicos.

Quantidade:

100

Valor Unitário:

R\$ 258,00

Sub-Total:

R\$ 25.800,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Selecionar plantas superiores para clonagem.; 2.1 - Selecionar pelo menos uma cultivar F2 superior em produtividade em relação às linhagens homozigotas, com potencial comercial.; 3.1 - Selecionar pelo menos uma cultivar F2 com resistência a ferrugem do cafeeiro e aos nematoides. As avaliações das resistências serão realizadas em experimentos controlados em casa de vegetação.; 4.1 - Coleta de sementes, preparo de mudas e plantio da nova geração de cada uma das populações híbridas.

Tipo de Dispêndio:

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Dispêndio:

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Descrição:

Notebook

Justificativa:

Coleta de dados e gestão do projeto.

Quantidade:

1

Valor Unitário:

R\$ 4.653,72

Sub-Total:

R\$ 4.653,72

Classificação Econômica da Despesa:

Capital

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Selecionar plantas superiores para clonagem.; 2.1 - Selecionar pelo menos uma cultivar F2 superior em produtividade em relação às linhagens homozigotas, com potencial comercial.; 3.1 - Selecionar pelo menos uma cultivar F2 com resistência a ferrugem do cafeeiro e aos nematoides. As avaliações das resistências serão realizadas em experimentos controlados em casa de vegetação.; 4.1 - Coleta de sementes, preparo de mudas e plantio da nova geração de cada uma das populações híbridas.

Tipo de Dispêndio:

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Dispêndio:

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Descrição:

Impressora

Justificativa:

Impressão de planilhas para coleta de dados em campo e casa de vegetação.

Quantidade:

1

Valor Unitário:

R\$ 1.637,40

Sub-Total:

R\$ 1.637,40

Classificação Econômica da Despesa:

Capital

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Selecionar plantas superiores para clonagem.

Tipo de Dispêndio:

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Dispêndio:

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Descrição:

Máquina fotográfica

Justificativa:

Registro das atividades do projeto.

Quantidade:

1

Valor Unitário:

R\$ 5.642,97

Sub-Total:

R\$ 5.642,97

Classificação Econômica da Despesa:

Capital

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

2.1 - Selecionar pelo menos uma cultivar F2 superior em produtividade em relação às linhagens homozigotas, com potencial comercial.

Tipo de Dispêndio:

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Dispêndio:

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Descrição:

Estufa agrícola

Justificativa:

Clonagem de plantas.

Quantidade:

1

Valor Unitário:

R\$ 212.300,00

Sub-Total:

R\$ 212.300,00

Classificação Econômica da Despesa:

Capital

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Selecionar plantas superiores para clonagem.

Tipo de Dispêndio:

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Dispêndio:

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Descrição:

Casa de vegetação

Justificativa:

Avaliação de Experimentos Controlados.

Quantidade:

1

Valor Unitário:

R\$ 21.925,87

Sub-Total:

R\$ 21.925,87

Classificação Econômica da Despesa:

Capital

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

2.1 - Selecionar pelo menos uma cultivar F2 superior em produtividade em relação às linhagens homozigotas, com potencial comercial.; 3.1 - Selecionar pelo menos uma cultivar F2 com resistência a ferrugem do cafeeiro e aos nematoides. As avaliações das resistências serão realizadas em experimentos controlados em casa de vegetação.

Tipo de Dispêndio:

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Dispêndio:

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Descrição:

Descascador/Amostra de café

Justificativa:

Benefício de amostras de café em coco.

Quantidade:

1

Valor Unitário:

R\$ 7.419,75

Sub-Total:

R\$ 7.419,75

Classificação Econômica da Despesa:

Capital

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

2.1 - Selecionar pelo menos uma cultivar F2 superior em produtividade em relação às linhagens homozigotas, com potencial comercial.

Tipo de Dispêndio:
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Dispêndio:
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

Descrição:
Despolpador horizontal

Justificativa:
Descascar frutos cereja para semente.

Quantidade:
1

Valor Unitário:
R\$ 4.400,00

Sub-Total:
R\$ 4.400,00

Classificação Econômica da Despesa:
Capital

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
4.1 - Coleta de sementes, preparo de mudas e plantio da nova geração de cada uma das populações híbridas.

Tipo de Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:
Papel A4

Justificativa:
Impressão de planilhas de campo, impressão de relatórios, materiais de divulgação.

Quantidade:
0

Valor Unitário:
R\$ 0,00

Sub-Total:
R\$ 0,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
1.1 - Selecionar plantas superiores para clonagem.; 2.1 - Selecionar pelo menos uma cultivar F2 superior em produtividade em relação às linhagens homozigotas, com potencial comercial.

Tipo de Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:
Etiqueta plástica

Justificativa:
Identificar amostras de sementes e café.

Quantidade:
6000

Valor Unitário:
R\$ 0,29

Sub-Total:
R\$ 1.740,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
4.1 - Coleta de sementes, preparo de mudas e plantio da nova geração de cada uma das populações híbridas.

Tipo de Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:
Cartucho impressora

Justificativa:
Material para os ensaios e escritório.

Quantidade:
0

Valor Unitário:
R\$ 0,00

Sub-Total:
R\$ 0,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:

2.1 - Selecionar pelo menos uma cultivar F2 superior em produtividade em relação às linhagens homozigotas, com potencial comercial.; 3.1 - Selecionar pelo menos uma cultivar F2 com resistência a ferrugem do cafeeiro e aos nematoides. As avaliações das resistências serão realizadas em experimentos controlados em casa de vegetação.

Tipo de Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:
Vaso 1 litro

Justificativa:
Ensaio em casa de vegetação

Quantidade:
4620

Valor Unitário:
R\$ 1,18

Sub-Total:
R\$ 5.451,60

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:

2.1 - Selecionar pelo menos uma cultivar F2 superior em produtividade em relação às linhagens homozigotas, com potencial comercial.; 3.1 - Selecionar pelo menos uma cultivar F2 com resistência a ferrugem do cafeeiro e aos nematoides. As avaliações das resistências serão realizadas em experimentos controlados em casa de vegetação.; 4.1 - Coleta de sementes, preparo de mudas e plantio da nova geração de cada uma das populações híbridas.

Tipo de Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:
Bandeja Clones e Mudas

Justificativa:
Produção de mudas.

Quantidade:
600

Valor Unitário:
R\$ 9,22

Sub-Total:
R\$ 5.532,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:

4.1 - Coleta de sementes, preparo de mudas e plantio da nova geração de cada uma das populações híbridas.

Tipo de Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:
Substrato

Justificativa:
Produção de mudas

Quantidade:
120

Valor Unitário:
R\$ 52,87

Sub-Total:
R\$ 6.344,40

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
1.1 - Selecionar plantas superiores para clonagem.

Tipo de Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:
Adubo de liberação lenta

Justificativa:
Produção de mudas.

Quantidade:
15

Valor Unitário:
R\$ 1.529,46

Sub-Total:
R\$ 22.941,90

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:
2.1 - Selecionar pelo menos uma cultivar F2 superior em produtividade em relação às linhagens homozigotas, com potencial comercial.

Tipo de Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:
Vermiculita

Justificativa:
Germinação de sementes.

Quantidade:
30

Valor Unitário:
R\$ 85,97

Sub-Total:
R\$ 2.579,10

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:

4.1 - Coleta de sementes, preparo de mudas e plantio da nova geração de cada uma das populações híbridas.

Tipo de Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:
Adubo 20-00-20

Justificativa:
Adubação de experimentos.

Quantidade:
6

Valor Unitário:
R\$ 4.000,00

Sub-Total:
R\$ 24.000,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:

2.1 - Selecionar pelo menos uma cultivar F2 superior em produtividade em relação às linhagens homozigotas, com potencial comercial.; 4.1 - Coleta de sementes, preparo de mudas e plantio da nova geração de cada uma das populações híbridas.

Tipo de Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:
Adubo superfosfato simples

Justificativa:
Adubação de experimentos.

Quantidade:
6

Valor Unitário:
R\$ 3.833,33

Sub-Total:
R\$ 22.999,98

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:

2.1 - Selecionar pelo menos uma cultivar F2 superior em produtividade em relação às linhagens homozigotas, com potencial comercial.

Tipo de Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:
Calcário

Justificativa:
Correção do solo nos experimentos.

Quantidade:
12

Valor Unitário:
R\$ 233,33

Sub-Total:
R\$ 2.799,96

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

3.1 - Selecionar pelo menos uma cultivar F2 com resistência a ferrugem do cafeeiro e aos nematoides. As avaliações das resistências serão realizadas em experimentos controlados em casa de vegetação.

Tipo de Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

Gesso

Justificativa:

Correção de solo nos experimentos.

Quantidade:

12

Valor Unitário:

R\$ 230,00

Sub-Total:

R\$ 2.760,00

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

3.1 - Selecionar pelo menos uma cultivar F2 com resistência a ferrugem do cafeeiro e aos nematoides. As avaliações das resistências serão realizadas em experimentos controlados em casa de vegetação.

Tipo de Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

Fungicida

Justificativa:

Controle de doenças nos experimentos .

Quantidade:

45

Valor Unitário:

R\$ 332,25

Sub-Total:

R\$ 14.951,25

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

2.1 - Selecionar pelo menos uma cultivar F2 superior em produtividade em relação às linhagens homozigotas, com potencial comercial.

Tipo de Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

Inseticida

Justificativa:

Controle de pragas nos experimentos.

Quantidade:

50

Valor Unitário:

R\$ 276,77

Sub-Total:
R\$ 13.838,50

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:

3.1 - Selecionar pelo menos uma cultivar F2 com resistência a ferrugem do cafeeiro e aos nematoides. As avaliações das resistências serão realizadas em experimentos controlados em casa de vegetação.

Tipo de Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:
Herbicida

Justificativa:
Controle de plantas invasoras nos experimentos.

Quantidade:
40

Valor Unitário:
R\$ 85,00

Sub-Total:
R\$ 3.400,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:

2.1 - Selecionar pelo menos uma cultivar F2 superior em produtividade em relação às linhagens homozigotas, com potencial comercial.

Tipo de Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:
Bandeira Polipropileno, Haste Fibra de Vidro-130 cm

Justificativa:
Identificação das parcelas experimentais em campo.

Quantidade:
2000

Valor Unitário:
R\$ 3,10

Sub-Total:
R\$ 6.200,00

Classificação Econômica da Despesa:
Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:
Não

Origem de Recurso:
Concedente

Etapas Vinculadas:

2.1 - Selecionar pelo menos uma cultivar F2 superior em produtividade em relação às linhagens homozigotas, com potencial comercial.; 3.1 - Selecionar pelo menos uma cultivar F2 com resistência a ferrugem do cafeeiro e aos nematoides. As avaliações das resistências serão realizadas em experimentos controlados em casa de vegetação.

Tipo de Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:
MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:
Rede Plástica Tubular

Justificativa:
Acondicionamento de amostras de café.

Quantidade:

20

Valor Unitário:

R\$ 72,47

Sub-Total:

R\$ 1.449,40

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

2.1 - Selecionar pelo menos uma cultivar F2 superior em produtividade em relação às linhagens homozigotas, com potencial comercial.

Tipo de Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

Hipoclorito 10-12%

Justificativa:

Extração de nematoides.

Quantidade:

50

Valor Unitário:

R\$ 7,59

Sub-Total:

R\$ 379,50

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

3.1 - Selecionar pelo menos uma cultivar F2 com resistência a ferrugem do cafeeiro e aos nematoides. As avaliações das resistências serão realizadas em experimentos controlados em casa de vegetação.

Tipo de Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

Jogo de peneira

Justificativa:

Extração de nematoides.

Quantidade:

6

Valor Unitário:

R\$ 313,39

Sub-Total:

R\$ 1.880,34

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

2.1 - Selecionar pelo menos uma cultivar F2 superior em produtividade em relação às linhagens homozigotas, com potencial comercial.; 3.1 - Selecionar pelo menos uma cultivar F2 com resistência a ferrugem do cafeeiro e aos nematoides. As avaliações das resistências serão realizadas em experimentos controlados em casa de vegetação.

Tipo de Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Dispêndio:

MATERIAL DE CONSUMO

Descrição:

Abraçadeira De Nylon 4mm X 200mm - 1.000 Pcs

Justificativa:

Marcação dos ramos plagiotrópicos.

Quantidade:

7

Valor Unitário:

R\$ 106,34

Sub-Total:

R\$ 744,38

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

2.1 - Selecionar pelo menos uma cultivar F2 superior em produtividade em relação às linhagens homozigotas, com potencial comercial.

Tipo de Dispêndio:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Dispêndio:

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição:

Pagamento da Fundação Gestora

Justificativa:

Pagamento de despesas operacionais e administrativas da fundação gestora dos recursos financeiros. 2,5% referente ao valor total da bolsa 6% referente ao valor total de custeio e capital

Quantidade:

1

Valor Unitário:

R\$ 27.886,32

Sub-Total:

R\$ 27.886,32

Classificação Econômica da Despesa:

Custeio

Importado/Pagamento no Exterior:

Não

Origem de Recurso:

Concedente

Etapas Vinculadas:

1.1 - Selecionar plantas superiores para clonagem.; 2.1 - Selecionar pelo menos uma cultivar F2 superior em produtividade em relação às linhagens homozigotas, com potencial comercial.; 3.1 - Selecionar pelo menos uma cultivar F2 com resistência a ferrugem do cafeeiro e aos nematoides. As avaliações das resistências serão realizadas em experimentos controlados em casa de vegetação.; 4.1 - Coleta de sementes, preparo de mudas e plantio da nova geração de cada uma das populações híbridas.

RESUMO DOS DISPÊNDIOS SOLICITADOS

BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	R\$ 98.400,00
DIÁRIA NACIONAL	R\$ 25.800,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 257.979,71
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 139.992,31
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 27.886,32

TOTAL GERAL DA SOLICITAÇÃO

R\$ 550.058,34

Locais de Realização da Pesquisa

País / Estado / Cidade:

BRASIL / MINAS GERAIS / PATROCÍNIO

Atividade:

Coleta de dados

País / Estado / Cidade:

BRASIL / MINAS GERAIS / TRÊS PONTAS

Atividade:Coleta de dados

País / Estado / Cidade:

BRASIL / MINAS GERAIS / LAVRAS

Atividade:Experimentação laboratorial

País / Estado / Cidade:

BRASIL / MINAS GERAIS / CAMPOS ALTOS

Atividade:Coleta de dados

País / Estado / Cidade:

BRASIL / MINAS GERAIS / BELO HORIZONTE

Atividade:Gestão administrativa

Propriedade Intelectual

Expectativa de proteção intelectual:

Sim

Pedido de proteção intelectual em andamento:

Não

Documentos Eletrônicos

Plano do bolsista	PPE-00103-22-Bol1.docx
Outros arquivos	PPE-00103-22-Out1.docx
Outros arquivos	PPE-00103-22-Out2.docx
Outros arquivos	PPE-00103-22-Out3.pdf
Outros arquivos	PPE-00103-22-Out4.pdf
Outros	PPE-00103-22-Proj1.pdf

MINAS GERAIS

29 - Donatário: MUNICÍPIO DE ATALÉIA, doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos, tamanho M e G, unidade gestora, UREGI DE TEÓFILO OTONI, valor verba RS9.861,45 - Ação de Fomento 2022 - Custeio. Data 17.02.2023.

30 - Donatário: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos, tamanho M e G, unidade gestora, UREGI DE PATOS DE MINAS, valor verba RS9.861,45 - Ação de Fomento 2022 - Custeio. Data 15.02.2023.

31 - Cessionário: MUNICÍPIO DE CANDEIAS. Instrumento: Termo de Cessão. Objeto: cessão gratuita de uso de 01 trator agrícola, motor de 4 cilindros – número patrimonial 107986, 01 plantadeira adubadeira, acoplável – número patrimonial 106766, 01 distribuidor/semeador de calcário – número patrimonial 106571, 01 pulverizador agrícola de barras – número patrimonial 106765 e 01 Grade aradora, GA245 número patrimonial 106572. Valor verba RS74.122,00 – Mapa/CEF/Patrolha/0297.552-40/2009. Vencimento: 27.02.2028. Data 27.02.2023.

32 - Donatário: MUNICÍPIO DE IBIÁ; doação de 01 Motocicleta Honda cg 160 Start, número patrimonial 138061, unidade gestora, UREGI DE UBERABA; valor verba RS13.221,61 – Verba Emenda Parlamentar/2022. Data 28.02.2023.

33 - Donatário: MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS, doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos, tamanho M e G, unidade gestora, UREGI DE MONTES CLAROS, valor verba RS9.861,45 - Ação de Fomento 2022 - Custeio. Data 17.02.2023.

34 - Donatário: MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES, doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos, tamanho M e G, unidade gestora, UREGI DE UBERABA, valor verba RS9.861,45 - Ação de Fomento 2022 - Custeio. Data 23.02.2023.

35 - Donatário: MUNICÍPIO DE ARAPONGA, doação de 20 barracas de feira livre e 20 jalecos, tamanho M e G, unidade gestora, UREGI DE VIÇOSA, valor verba RS19.722,90 - Ação de Fomento 2022 - Custeio. Data 13.02.2023.

36 - Cessionário: MUNICÍPIO DE SETE LAGOS. Instrumento: Termo de Cessão. Objeto: cessão gratuita de uso de 03 trator agrícola, marca John Deer – número patrimonial (106645, 115389 e 115390), 01 plantadeira adubadeira, acoplável - número patrimonial 107855, 01 distribuidor/semeador de calcário – número patrimonial 106822, 01

pulverizador agrícola de barras – número patrimonial 107856, 01 Grade aradora, GA245 – número patrimonial 106566 e 02 Grade aradora, com controle remoto - número patrimonial (116500 e 116501) valor verba RS242.762,00 – Mapa/CEF/Patrolha/0307.373-03/2009. Vencimento: 23.02.2028. Data 23.02.2023.

Belo Horizonte, 06 de março de 2023
DEPGE- Controladoria de Contratos e Convênios

36 cm -06 1757305 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002000011/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 054/2023
PROCESSO SEI/MG NO 3050.01.000054/2023-30
Objeto: Aquisição de ingredientes para produção de ração. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 22/03/2023 com início às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895004 – 34895042.

3 cm -06 1757519 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:
Nº. 030/2023 - CONTRATO
Partes: EPAMIG e DMC Comércio de Equipamentos Para Laboratório EIRELI-EPP. Objeto: Aquisição de equipamentos para laboratórios. Assinatura: 06/03/2023. Vigência: 06/03/2023 a 04/06/2023. Valor: R\$ 65.900,00. Proc.: 3051002000272/2022. Assinam: (a) Nilda de Fátima Ferreira Soares – EPAMIG; (b) Tassiana Búfalo – DMC COMÉRCIO.

2 cm -06 1757875 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
6º Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 205/2018-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A (Ticket Log Manutenção); Objeto: reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços nº 200/2018, do Contrato 205/2018; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS, LucianoRodrigo Weiland e Jefferson Leandro dos Reis Fernandes, Processo SEI: 2180.01.0001314/2018-34.

2 cm -06 1757264 - 1

INSTITUTO DE ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contrato nº 9374627/2023. IEPHA/MG e SELBETTI TECNOLOGIA S.A.Objeto: prestação de serviços de impressão, a partir da locação de equipamentos novos, de primeiro uso e em linha de produção, contemplando assistência técnica, instalação de software de gerenciamento de impressões e suprimentos, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e componentes, suporte técnico e fornecimento de suprimentos (EXCETO PAPEL). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$106.080,00 (cento e seis mil e oitenta reais). Fiscal: Jurema Chagas Matos Moraes,MASP:1.244.262-0. Gestor: Cleison Carvalho da Silva MASP:1.164.756-7. Belo Horizonte, 06/03/2023. Signatários: Marília Palhares Machado e José Nauro Selbach Junior.

3 cm -06 1757860 - 1

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL
A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais RESCINDE, a pedido, nos termos do item 8.1.1 do Edital IEPHA nº 01/2022, o Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2022, Processo SEI nº 2200.01.0001787/2022-28, celebrado

TERÇA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2023 – 47

entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG e CLAUDIA NUNES DE LIMA E ANDRADE, Masp. 1.494.671-9, a contar de 31 de março de 2023.

Belo Horizonte, 03 de março de 2023.
MARILIA PALHARES MACHADO
Presidente - IEPHA/MG

3 cm -06 1757684 - 1

EXTRATO DE ASSINATURA DO TERMO DE UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECURSOS DO TERMO DE PARCERIA Nº 050/2020
Objeto: definir os procedimentos para a utilização da conta reserva de recursos destinada ao custeio de despesas decorrentes do termo de parceria 050/2020, constituída na CONTA BANCÁRIA 16579-4, AGÊNCIA 1614-4, Banco de Brasil. Saldo em conta: R\$ R\$ 46.969,25 (quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Vigência: até 31/12/2024. Partícipes: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais e Associação Pró Cultura e Promoção das Artes. Assinatura: 02/03/2023. Signatários: Marília Palhares Machado e Felipe Vieira Xavier.Belo Horizonte, 02 de março de 2023.

3 cm -06 1757681 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 05/2018
Entre FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA e RADIO E TELEVISÃO BANDEIRANTES DE MINAS GERAIS LTDA.O presente termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula sexta do TRPU Nº 05/2018em razão da retirada dos equipamentos cedidos e instalados nos municípios de Curvelo/MG, Três Pontas/MG, Nepomuceno/MG e Arcos/MG. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação. Valor:R\$ 11.564,58 (onze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Assinado 06/03/2023. Assinam: Edson Siquara de SouzaBernardo Sales Teles de Carvalho.

3 cm -06 1757418 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Atendendo as exigências do Artigo 5º da Lei 8.666/93, do Art. 12 do Decreto Estadual nº 37.924/1996, e do Decreto nº 47.101/2016, justificamos a quebra de cronologia dos pagamentos das Fontes/Procedências (FP) relacionadas nas Unidades Executora/Orçamentária: 1220002/1221 conforme descrito abaixo:

UO	CREDOR	CNPJ/CPF	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação/RPP
1221	PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS EIRELI - ME	27.044.495/0001-07	9317016	19/2022	3911	10.1	20232	404,95	16/02/23
1221	UNIDATA AUTOMACAO LTDA	26.179.697/0001-01	9217769		16	3943	102 / 223	425,60	23/02/23
1221	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	16.636.540/0001-04	9275500		23	4003	708	6.867,01	27/02/23
1221	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	16.636.540/0001-04	9275500		24	4003	709	3.766,42	27/02/23
1221	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEM	16.636.540/0001-04	9263566		29	4003	710	2.419,95	27/02/23
1221	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	17.281.106/0001-03	-		50	3913	001.23.07464442-0	248,61	03/03/23
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9263454		2	3304	1024631	4.250,24	06/03/23
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9263454		55	3304	1027502	10.560,72	06/03/23
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9263454		1	3304	1027503	3.050,60	06/03/23
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9263454		2	3304	1027504	11.035,10	06/03/23
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9263454		51	3304	1027505	4.255,42	06/03/23
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9263454		59	3304	1027506	3.050,60	06/03/23
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647		30	3952	15147	6.902,69	06/03/23
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647		31	3952	15147	1.664,67	06/03/23
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647		32	3952	15147	2.237,92	06/03/23
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647		33	3952	15147	3.837,67	06/03/23
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647		34	3952	15147	3.506,70	06/03/23
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647		35	3952	15147	958,17	06/03/23
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647		36	3952	15147	1.333,75	06/03/23
1221	SUPER ESTAGIOS LTDA	11.320.576/0001-52	9223647		42	3952	15147	2.631,50	06/03/23
A PAGAR								73.408,29	

Em detrimento dos credores abaixo:

UO	CREDOR	CNPJ/CPF	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação/RPP
1221	SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	13.237.191/0001-51	525	116/2016	3939	10.1	258	541,10	22/11/16
1221	SECRETARIA DA CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	13.237.191/0001-51	525	116/2016	3939	10.1	1532	447,25	25/11/16
1221	SIMAS ARMAZENAGENS SELF STORAGE LTDA	13.311.215/0001-75	565/2012	089/2017	3906	10.1	36	238.564,83	17/08/18
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	9179448/2018	258/2018	3702	10.1	2018/8090	33.831,42	21/03/19
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	9179448/2018	258/2018	3702	10.1	2019/91	520.068,46	21/03/19
PRETERIDOS								793.453,06	

Justificativa: Estes pagamentos fora de ordem cronológica são justificados pelo caráter imprescindível de prestação dos serviços elencados a fim de se preservar a continuidade do serviço público e o normal funcionamento das atividades do órgão. Considera-se também a situação de dificuldades financeiras em que vive o Estado em virtude da queda de arrecadação devida a queda na arrecadação de ICMS de combustíveis e telecomunicações por motivo de Lei. A maioria dos fornecedores que estão sendo preteridos, relativos a restos a pagar, são objetos de análise criteriosa da despesa para efetivação de seu pagamento.

40 cm -06 1757686 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico Nº 99/2023 – PROCESSO SEI. 1490.01.0008966/2022-38. Partes: SEDE e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas. Doação gratuita de 3 (três) kits caixas d’água no valor de R\$ 17.532 (dezesete mil quinhentos e trinta e dois reais) . Assinam em 06/03/2023, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, Luciana Quaresma Rodrigues, doador, e José Saraiva Gomes, donatário.

2 cm -06 1757695 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTO JURÍDICO
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9244314/2020 Partes: SEDE e CLARO S/A. Objeto: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/03/2023. Valor Global: R\$ 4.122,59. Dotação Orçamentária: 122.1.04.122.705.2500.0001.3390.40.04.0.10.1. Ass: 03/03/2023.

1 cm -06 1757342 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

TERMS DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG EA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS- EPAMIG

TDCO Nº001/23- Execução do projeto“Produção de Genótipos de Bananeira tipo Prata em diferentes densidades de plantio e adubação nitrogenada visando a convivência com a Fusariose no Norte de Minas Gerais” – Valor: R\$ 348.316,00 (trezentos e quarenta e oito mil trezentos e dezesseis reais); TDCONº002/23- Execução do projeto“Determinação do Arranjo Espacial em Cultivares de Café Arábica recém lançadas em duas regiões produtoras de Minas Gerais” – Valor: R\$ 204.451,57 (duzentos e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos); TDCO 003/23- Execução do projeto“Criação da Coleção de Culturas de Microrganismos Multifuncionais de Leite e Derivados da Epamig Ilet” – Valor: R\$ 2.005.442,28 (dois milhões, cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos); TDCC004/23 - Execução do Projeto:“Seleção de cafeeiros resistentes a fatores bióticos e abióticos” - Valor: R\$ 230.805,02(duzentos e trinta mil oitocentos e cinco reais e dois centavos) ; TDCC005/23- Execução do projeto:“Exploração da Heterose de Híbridos F1 e de Populações F2 de Coffea Arabica, visando Incremento de Produtividade, Resistência Múltipla e Qualidade Sensorial” – Valor: R\$ 550.058,34 (quinhentos e cinquenta mil cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos); TDCC006/23 - Execução do projeto“Melhoramento do feijoeiro para o estado de Minas Gerais” - R\$ 250.353,49(duzentos e cinquenta mil trezentos e cinquenta e três reais e novecentos e cinquenta e nove centavos); TDCC007/23- Execução do projeto“Desenvolvimento e

recomendação de Cultivares de Arroz de Terras Altas para o estado de Minas Gerais” – Valor: R\$ 136.690,70(cento e trinta e seis mil seiscentos e noventa reais e setenta centavos)- Dotações Orçamentárias 2071 19 571 001 40100001 335043 0 10 1/445042 0 10 I; Data de Assinatura: 02/03/2023; Signatários: Paulo Sérgio Lacerda Beirão - Presidente da FAPEMIG e Nilda de Fátima Ferreira Soares - Presidente da EPAMIG

8 cm -06 1757622 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
APQ-00695-22; Inclusão de Gestor ;

1 cm -06 1757762 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
APQ-04630-22; Outros; APQ-04440-22; Outros; APQ-03826-22; Outros; APQ-03278-22; Outros; APQ-04571-22; Outros;

1 cm -06 1757798 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
Cex ; apq-04359-22 ; gq-vacinas: gestão da qualidade na pesquisa, desenvolvimento e produção de vacinas ; Sérgio Vale Aguiar Campos ; 2071 19 573 68 1047 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 339041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 442041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449042 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de minas gerais ; R\$ 424.142,40 ;

3 cm -06 1757510 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 9374635/2023 Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS /IDENE e a MCR Sistemas e Consultoria Ltda. Objeto: Aquisição de subscrições de licenças subscrição delicença deSoftware AdobeCreative Cloud forTeams complete. Valor: R\$ 4.690,00 (quatro mil e seiscentos e noventa reais) Dotação Orçamentária: 2421.04.122.705.2500.0001.339040.02.0.71.1 Data: 06/03/2023. Assinam: Estêvão Della Lucia Gomes – IDENE e a Srª. Márcia Caetano da Silva.

2 cm -06 1757634 - 1

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico nº 1088/2023 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000497/2023-26 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE VEREDINHA – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 15 (quinze) caixas d’água de polietileno de 5,000 litros, 01 (uma) caixa d’água de polietileno 10.000 litros, 100 (cem) tubos de PVC de 25mm e 100 (cem) tubos de PVC de 50mm. Assinam em 06/03/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Edilson Nunes de Araújo, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico nº 1083/2023 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000497/2023-26 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE SALINAS – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 10 (dez) caixas d’água de polietileno de 10.000 litros, 05 (cinco) caixas d’água de polietileno de 5.000 litros. Assinam em 06/03/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e José Saraiva Gomes, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico nº 1084/2023 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000501/2023-15 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE SALINAS – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 10 (dez) barracas de feira livre. Assinam em 06/03/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e José Saraiva Gomes, pelo donatário.

6 cm -06 1757630 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Com base na Nota Jurídica do Procuradoria do IPEM-MG nº 09/2023, e na instrução constante na Resolução CGE nº 008, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23 de Maio de 2015 que dispensa a prévia análise da Auditoria Seccional nos processos de Dispensa e Inexigibilidade de licitação, a qual se baseou a Auditoria do IPEM para não emitir o seu Parecer, que aprovo, RATIFICO o ato de reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação, à luz do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, referente a contratação de serviços deacreditadoe organismos de avaliação da conformidade, realizados exclusivamente pela Coordenação Geral de Acreditação - CGCRE,por avaliadores externos ao quadro de pessoal do Inmetro, para manutenção da acreditação da GLAB na Norma ABNT NBR ISO 17025:2017. Sendo favorecidos os seguintes avaliadores: Denise das Mercês

Camarano, no valor de R\$4.785,80 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos) e Helton Rodrigo de Souza Sereno no valor de R\$3.589,35 (três mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos). O valor total do processo é de R\$8.375,15(oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e quinquencentavos) à conta da dotação orçamentária nº. 2331 23 125 063 4127 0001 339035.01 0 73 1. Contagem, 06 de março de 2023. Autoridade Competente.

5 cm -06 1757691 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

CONTRATO
Contrato nº 7051/2023. Contratada: EZZE SEGUROS S.A, CNPJ 31.534.848/0001-24. Objeto: Contratação de Companhia Seguradora para emissão de apólice de seguro de responsabilidade civil – D&O (Directors and Officers), com abrangência nacional, nos termos do Edital BDMG-01/2023. Valor global: R\$260.000,00, sendo R\$130.000,00 referente ao prêmio anual e R\$130.000,00 referente a eventual opção de compra de prazo de cobertura adicional. Dotação orçamentária: 8175100042 - SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL. Prazo: 12 meses a contar da data de assinatura. Data de assinatura: 06/03/2023.

3 cm -06 1757894 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
Extrato do acordo de cooperação Técnica nº 11344, Partícipe: Município de Nova Serra, CNPJ nº 18.291.385/0001-59.Objeto: a definição, de comum acordo, dos termos e condições para a cooperação e estabelecimento de compromissos e responsabilidades dos partícipes, objetivando a mútua colaboração e a realização de ações necessárias para eventual e futura Concessão Comum, administrativa ou Patrocinada dos serviços de abastecimento de água e de coleta, tratamento e disposição final de esgoto no âmbito do Município de Nova Serra/MG. Dá-se ao presente acordo a vigência de 36 meses. Base legal: Art. 75, IX, da lei 14133/21. Data da Assinatura: 02/03/2023.

3 cm -06 1757866 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço